

**LEI MUNICIPAL Nº 591, DE 05 DE MARÇO DE 2021.**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** e dá outras Providencias".

JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO, Prefeito do Município de Tesouro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** até o montante de **R\$ 354.496,77 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**, incluindo na Lei nº 584/2020 – Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2021, de acordo com o artigo 41, 42 e 43, da lei Federal nº 4.320/64, a atividade: 2265 – COVID-19 – AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, e atividade: 2266 – COVID-19 AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS P. ENF. DO CORONA VÍRUS, de natureza de despesas, com a fonte de Recursos do Exercício Anterior, na dotação orçamentaria anual de 2021, abaixo discriminado:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**065 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****10.305.9241.2265 – COVID-19 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 64.086,06
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem, ou Serv. para Distrib.Gratuita	R\$ 8.000,00
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 169.638,00
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
FONTE: <u>0.1.46.074000</u> – Ações de Saúde para o Enfrentam. Do Corona virus COVID-19	
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente	R\$ 3.475,00
FONTE: <u>0.1.47.074000</u> - Enfrentamento da Emerg. De Saúde – Nacional (Cred. Extraordin) COVID-19	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 22.285,84
FONTE: <u>0.1.26.000000</u> - Trans. Rec. Prog. Enfrent. Corona vírus LC173 ART 51 Saúde - COVID-19	
SOMA	R\$ 322.484,90

**Prefeitura Municipal de Tesouro**

CNPJ 03.543.303/0001-49

Gabinete do Prefeito

04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
060 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.9121.2266 – COVID-19 AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS P. ENF. DO CORONA
VÍRUS
3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física R\$ 12.000,00
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem, ou Serv. para Distrib.Gratuita R\$ 6.361,87
FONTE: 0.1.27.076000 - Trans. Rec. Prog. Enfrent. Corona vírus LC173 ART 5 I
SOCIAL
3.3.90.32.00.00 – Material, Bem, ou Serv. para Distrib.Gratuita R\$ 13.650,00
FONTE: 0.1.27.076000 - Trans. Rec. Prog. Enfrent. Corona vírus LC173 ART 5 I
SOCIAL
SOMAR\$ 32.011,87

VALOR TOTALR\$ 354.496,77
(trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa seis reais e setenta e sete centavos)

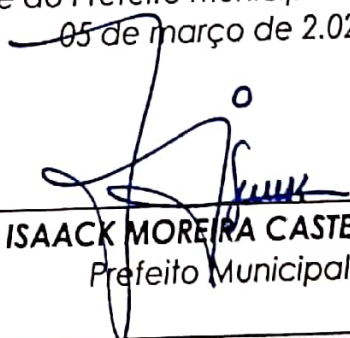
Artigo 2º - Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de saldos Financeiros do Exercício Anterior (2020) referente às transferências dos recursos 2265 – COVID-19 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS e 2266 – COVID-19 AÇÕES SÓCIO ASSISTENCIAIS P. ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS do Programa Federal de enfrentamento ao Corona-Vírus – COVID-19, no valor de **R\$ 354.496,77 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com o disposto no artigo 41,42 e 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a inserir no Anexo I da Lei do Plano Plurianual com prioridade para o Exercício 2021; e Lei de Diretrizes Orçamentaria para o Exercício de 2021 e da Lei 584/2020 - Lei Orçamentaria Anual para o Exercício de 2021, a atividade: 2265 – COVID-19 AÇÕES DE SAÚDE PARA ENFRENTAMENTO DO CORONA VÍRUS, e 2266 – COVID-19 AÇÕES SÓCIOS ASSISTENCIAIS P. ENF. DO CORONA VÍRUS.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tesouro/MT;

05 de março de 2021.


JOÃO ISAACK MOREIRA CASTELO BRANCO
Prefeito Municipal